Florianópolis, 17 de junho de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhoras Conselheiras Titulares e Suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC. A Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Conselheiras Titulares e, na ausência justificadas das Titulares, CONVOCA as Conselheiras Suplentes para participarem da <u>6ª Reunião Plenária</u> Extraordinária do CEDIM/SC do ano de 2021, a realizar-se no dia 24 de junho (quinta-feira), às 13h45 em primeira convocação e às 14h em segunda convocação, com término previsto às 16h.

A Reunião será por meio de Webconferência - Ferramenta Google Meet para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Levantamento do Quórum;
- 2. Justificativas;
- 3. Esclarecimentos sobre a Portaria GM/MS nº 78 de 18 de janeiro de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes para a comunicação externa dos casos de violência contra a mulher às autoridades policiais, no âmbito da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003;
- 4. Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento à Pessoas em Situação de Violência Sexual no estado de Santa Catarina Retorno dos dados;
- 5. Informes Gerais;
- 5. Encerramento.

Link para acesso no dia: meet.google.com/scj-zwpu-bwy

ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES Presidenta do CEDIM/SC [assinatura digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: N02T81CU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES em 17/06/2021 às 13:30:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2021 - 08:56:14 e válido até 12/04/2121 - 08:56:14. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SST 00000295/2021** e o código **N02T81CU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.